



**PROGRAMA DE MONITORIA DA
FCF-USP**

Brasil, São Paulo, maio de 2014.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor

Prof. Dr. Marco Antonio Zago

Vice-Reitor

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes



FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Diretora

Profa. Dra. Terezinha de Jesus Andreoli Pinto

Vice-Diretor

Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior

Comissão de Graduação

Profa. Dra. Rosario Dominguez Crespo Hirata

– Presidente e Representante do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC)

Profa. Dra. Elfriede Marianne Bacchi

– Vice-Presidente e Representante do Departamento de Farmácia (FBF)

Prof. Dr. Neuza Mariko Aymoto Hassimotto

– Representante do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA)

Profa. Dra. João Paulo Fabi

– Suplente do Representante do FBA

Profa. Dra. Tania Marcourakis

– Suplente do Representante do FBC

Prof. Dra. André Rolim Baby

– Suplente do Representante do FBF

Prof. Dr. Susana Marta Isay Saad

– Representante do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT)

Profa. Dra. Cristina Northfleet de Albuquerque

– Suplente do Representante do FBT

Acadêmico Pedro Henrique Faria Carvalho

– Representante do Corpo Discente

Acadêmica Leonardo Gustavo Mendes Soriano

– Suplente do Representante do Corpo Discente

Endereço:

Av. Prof. Lineu Prestes, 580 – Bloco 13A
Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"
Caixa Postal 66.355 - CEP 05508-000
São Paulo – Brasil
site: www.fcf.usp.br

Serviço de Graduação:

Telefones: 11-3091-3672
E-mails: svgradfcf@usp.br

PROGRAMA DE MONITORIA DA FCF/USP

O **Programa de Monitoria** é uma atividade voluntária realizada por alunos do curso de graduação em Farmácia-Bioquímica da FCF/USP.

FINALIDADE E OBJETIVOS

Tem por finalidade incentivar os alunos da graduação a aperfeiçoarem estudos em uma área de conhecimento de maior interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino. Além de promover a interação dos estudantes com o ensino de graduação, oferece a oportunidade de convivência com os alunos de graduação e também com alunos de pós-graduação (estagiários do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE).

PÚBLICO ALVO

Estudantes de graduação do curso de Farmácia-Bioquímica da FCF/USP, que tenham bom rendimento escolar, e destacado desempenho na disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria.

DESCRIÇÃO

O Programa de Monitoria atenderá a uma turma, ou a um conjunto de turmas de uma mesma disciplina, que receberá o monitor. A monitoria deve ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão de um dos docentes da disciplina de graduação.

Para inscrever-se no Programa de Monitoria, o aluno deve indicar a disciplina, cujo conteúdo domina e na qual foi aprovado com bom desempenho e apresentar a carta de motivação da escolha, histórico escolar e o projeto de monitoria da disciplina elaborado com anuência do docente-supervisor.

Como se trata de uma atividade voluntária, não haverá disponibilidade de bolsas de estudos. A carga horária a ser cumprida pelo aluno-monitor, no programa, é de 6 horas semanais.

ATIVIDADES DE MONITORIA

As atividades de monitoria, entre outras, podem ser:

- Acompanhamento das aulas com o docente;
- Leitura de textos sobre conteúdos da disciplina e sobre pedagogia;
- Elaboração e aplicação de exercícios aos alunos da disciplina;
- Oferecimento de plantão de atendimento para esclarecer dúvidas dos alunos.
- Participação na preparação e aplicação de atividades práticas da disciplina.
- Pesquisa sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina.

PROJETO DE MONITORIA

- O projeto de monitoria deve ser elaborado pelo docente-supervisor e deve conter informações sobre:
 - (1) Disciplina (ano, semestre, turma, nome);
 - (2) Projeto (título, objetivo e atividades a serem desenvolvidas);
 - (3) Aluno (nome, ano de ingresso, ano em que cursou a disciplina, histórico escolar e carta de motivação).
- O aluno deverá ter cursado e sido aprovado, na disciplina do projeto de monitoria, e ter bom desempenho acadêmico.
- O projeto deve ser elaborado em formulário próprio (**Anexo 1**) e encaminhado à Comissão de Graduação (CG) da FCF/USP, juntamente com uma carta de motivação e duas vias do termo de compromisso (**Anexo 2**).
- Os alunos serão selecionados com base na análise da carta de motivação e no mérito acadêmico.

RELATÓRIO DE MONITORIA

Ao término da monitoria, o aluno-monitor deverá elaborar e encaminhar à CG um relatório de atividades em formulário próprio (**Anexo 3**). O relatório deve conter o resumo das atividades desenvolvidas, a avaliação do supervisor sobre o desempenho do aluno e a avaliação sobre o programa de monitoria.

GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

O planejamento, a execução administrativa e o acompanhamento e avaliação do Programa de Monitoria será feito pela Comissão de Graduação da FCF/USP.

A análise dos projetos de monitoria, seleção dos alunos-monitores, e avaliação dos relatórios serão realizadas pela CG.

CRONOGRAMA FIXO

| | |
|--|--|
| Inscrição para disciplinas para o primeiro semestre | 01/10 a 25/11 |
| Seleção pela CG/FCF | 25/11 a 10/12 |
| Divulgação dos resultados | 15/12 |
| Entrega do relatório | Até 30 dias após o término da disciplina |
| Inscrição para disciplinas do segundo semestre | 01/04 a 15/05 |
| Seleção pela CG/FCF | 16/05 a 29/06 |
| Divulgação dos resultados | 30/06 |
| Entrega do relatório | Até 30 dias após o término da disciplina |

Aprovado em reunião da CG/FCF de 11/06/2014

ANEXO 1**PROJETO DE MONITORIA**

| | |
|---|--|
| Curso de Graduação | Farmácia-Bioquímica |
| Disciplina | Código e nome |
| Departamento | |
| Coordenador do projeto | No USP e Nome completo |
| Período de execução | Data inicial e final / turma integral ou noturno |
| Aluno (*) | No. USP e Nome completo |
| Ano de ingresso | |
| Ano/semestre em que cursou a disciplina | |

(*) anexar histórico escolar, carta de motivação e termo de compromisso.

| | |
|-----------------------|---|
| Código do projeto | Para uso da CG |
| Título do projeto | Nome da disciplina |
| Resumo | |
| Justificativa | |
| Objetivos pedagógicos | |
| Atividades | Descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno. Anexar programa da disciplina de acordo com o jupiter, anexar plano de aulas (cronograma). |

Local, data

Assinatura do docente-supervisor

Assinatura do aluno

Parecer da CG:

Data, assinatura....

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP), CGC/MF no 63.025.530/0015-00, sita à Av. Prof. Lineu Prestes, 580, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Graduação, Profa. Dra. Rosario Dominguez Crespo Hirata, adiante designado CONCEDENTE e o(a) Sr(a). _____, estudante, portador do RG _____, CPF _____, residente à _____ – CEP _____, na cidade de _____, Estado _____, aluno do Curso de Farmácia-Bioquímica da FCF-USP, matriculado(a) no semestre _____, período _____, designado(a) ALUNO(A), celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA, conforme as condições a seguir:

1. A atividade de monitoria terá duração de _____ meses a começar em _____ e terminando em _____, com carga horária final de _____ horas, que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar, desde que solicitados com antecedência de dez dias.
2. O aluno monitor não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.
3. No período da realização das atividades de monitoria, o aluno cumprirá 6 horas semanais, conforme o cronograma da disciplina _____. O horário das atividades de monitoria será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações de ordem externa.
4. A CONCEDENTE designa o(a) Prof(a). Dr(a). _____, docente do Departamento de _____, para ser o(a) SUPERVISOR(A) das atividades de monitoria que será por ele(a) programado.
5. O aluno de Monitoria não receberá BOLSA de nenhuma natureza, tendo em vista o programa ser voluntário.
6. O(A) ALUNO(A) se obriga a cumprir fielmente a programação da monitoria salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.
7. O(A) ALUNO(A) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE, e pela inobservância dessas normas, o ALUNO(A) responderá por perdas e danos.
8. O(A) ALUNO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de graduação.

10. O(A) ALUNO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer alteração nas condições iniciais deste Termo de Compromisso.

11. O(A) SUPERVISOR(A) poderá cancelar ou suspender as atividades de Monitoria, mediante apresentação de justificativa para a Comissão de Pesquisa.

12. O(A) ALUNO(A) se compromete a apresentar à Comissão de Graduação, relatório final, num prazo máximo de 30 dias após o término das atividades de Monitoria.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (TRÊS) vias.

São Paulo, _____.

ALUNO(A)

SUPERVISOR(A)

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO 3**RELATÓRIO DE MONITORIA**

| | |
|------------------------|--|
| Código do projeto | Número dado pela CG |
| Título do projeto | |
| Disciplina | Código e Nome |
| Coordenador do projeto | No USP e Nome completo |
| Período de execução | Data inicial e final / turma integral ou noturno |
| Aluno | No. USP e Nome completo |

ALUNO-MONITOR

1) Relatório das Atividades de Monitoria

(Descrição das atividades)

2) Avaliação do Projeto: (insatisfatório, regular, bom, muito bom, excelente)

PROFESSOR-SUPERVISOR

1) Relatório das atividades do aluno:

(comentários)

2) Avaliação do aluno: (insatisfatório, regular, bom, muito bom, excelente)

3) Avaliação do Programa: (insatisfatório, regular, bom, muito bom, excelente)

(comentários e sugestões)

Local, data

Assinatura do docente-supervisor

Assinatura do aluno

Parecer da CG:

Data, assinatura....